



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 002/2007.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidora da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, pela Resolução nº 04/99, de 09 de dezembro de 1999 e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 12, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e do Art. 58, da Lei Municipal nº 1005, conceder licença-prêmio remunerada de três meses a servidora Silvânia Sousa Silva, referência EF-7, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Caçu.

Parágrafo único – A licença mencionada no caput do Art. 1º se refere ao período aquisitivo de 03-02-2001 a 03-02-2006 e terá início em 03 de março a 31 de maio de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 03 dias do mês março de 2007.

Ver. **Sandoval Vieira**
PRESIDENTE